



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 103/2016

Monte Santo de Minas, 08 de julho 2016.

Para Exma.
Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia de todas as guias de recolhimento, que os farmacêuticos ou representantes recolheram aos cofres públicos para permanecerem com as portas abertas, não estando de plantão, aos sábados após às 14:00 horas, mesmo ferindo a Lei 1.972/2015 (cópia anexa). E que esclareça a esta Casa de Leis qual foi o prazo concedido.

JUSTIFICATIVA

E dever do Vereador fiscalizar as ações praticadas pelo Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Diomar Mariotti Filho
Vereador